



NUDECA

Núcleo Institucional de Promoção & Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente



Defensoria Pública
de Mato Grosso do Sul

Informativo do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA

ANO 4 - 8ª Edição | Mai/Jun 2020

Tema: Protejam nossas crianças e adolescentes!

Editorial

Os meses de Maio e Junho trazem datas significativas quando se fala em direitos das crianças e dos adolescentes. Nacionalmente, 18 de Maio é marcado como dia de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual infanto-juvenil. A data foi escolhida em alusão ao caso da menina Araceli que, aos oito anos de idade, foi vítima fatal de violência sexual cometida por jovens da classe média da cidade de Vitória/ES, em 1973. O objetivo de se consagrar o dia 18 de maio como dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é de mobilizar, sensibilizar e informar a sociedade civil, os setores privados e os órgãos governamentais contra tais tipos de violações de direitos, além de convocar a todos para a responsabilidade constitucional de proteger e garantir os direitos infanto-juvenis.



Já no mês de Junho, dia 12 é considerado mundialmente como dia de Combate ao Trabalho Infantil, realidade que assola crianças e adolescentes em todo o mundo, deixando mazelas físicas, psicológicas e sociais, por vezes, irreparáveis. Por ser uma violação de direito fortemente arraigada na nossa cultura, seu enfrentamento exige políticas públicas eficazes e estrategicamente bem denifidas, objetivando proteger a infância e promover uma sociedade menos desigual.

Neste Boletim Informativo contamos com a entrevista de Tânia Regina Comerlato, psicóloga membro do Comitê Enfrentamento da Violência e Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes e importante ativista dos direitos infanto-juvenis do Estado de Mato Grosso do Sul.

Bom proveito e boa leitura!

Débora Maria de Souza Paulino
Coordenadora do NUDECA
Defensora Pública Estadual

A efetivação dos direitos de crianças e adolescentes é prioridade absoluta constitucionalmente garantida.

Tânia Regina Comerlato

Psicóloga, graduada pela Universidade Católica Dom Bosco (1988).
Pós-graduada em Gênero e Políticas Públicas pela UCDB.

Atualmente é conselheira do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e membro do Comitê Enfrentamento da Violência e Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes. Pesquisadora e gestora de ações sociais da Fundação de Turismo de MS.



1) Tania, você é uma grande referência no combate à exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes em nosso Estado, poderia explanar um pouco acerca das funções, objetivos e importância do Comitê de Enfrentamento da Violência e Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes (COMCEX)?

O COMCEX/MS é uma instância plural e interinstitucional formada por organizações da sociedade civil e do Estado articuladas para

estimular a implementação e efetivação das ações previstas no Plano Nacional e Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual praticada contra crianças e adolescentes. Atua como ponto focal do Comitê Nacional da temática, tendo caráter consultivo, propositivo, mobilizador e articulador das políticas públicas para o enfrentamento à violência sexual. A sua missão é formular as estratégias de enfrentamento a violência sexual, de acordo com as diretrizes internacionais e nacionais além de atualizar o Plano Estadual de Enfrentamento à violência e à exploração sexual, realizar monitoramento e articular as diferentes organizações para efetivação do Plano Estadual.

2) Nota-se que a nomenclatura do Comitê diz respeito, também, à defesa dos Direitos Sexuais infanto-juvenis, você poderia explicar melhor esse conceito? O que são direitos sexuais?

O grupo de pesquisa do COMCEX/MS acompanha e contribui para a evolução dos conceitos sobre a violência sexual praticada contra crianças e adolescentes acompanhando as legislações nacionais e internacionais, considerando os diferentes contextos histórico e social. No Brasil, adolescência é a fase de transição entre infância e a idade adulta, dos 12 anos aos 18 anos, com algumas singularidades no desenvolvimento biológico, psicológico e social, os quais são sujeitos a direitos, a busca pela identidade, responsabilidades e obrigações enquanto cidadãos, o direito de votar, as relações trabalhistas, o que gera inúmeras interpretações quando se trata do exercício de sua sexualidade reprodutiva de forma segura, com informações, sem preconceitos, sem violência sexual, como os limites entre autonomia, proteção e cidadania em uma perspectiva de direitos humanos. O

COMCEX/MS realizou em 2018 uma oficina referente a temática onde consensuou alguns Direitos Humanos Sexuais de Crianças e Adolescentes, entre eles: Garantir que crianças e adolescentes tenham o conhecimento do seu corpo, físico, mental em todas as fases de sua vida. Respeito ao desenvolvimento físico, psíquico e social de crianças e adolescentes, de acordo com a faixa etária e das pessoas com deficiência. Direito em saber sobre o que significa Direitos Humanos Sexuais de crianças e Adolescentes. Garantir que nos espaços educativos não regulem os corpos, onde meninos ficam de um lado e as meninas fiquem de outro, cerceando o direito de tratar sobre a sua sexualidade. Direito a expressar-se sobre sua sexualidade e a perguntar sem criminalizar. Respeitar as diferenças, acolher sem julgar, sem discriminar, sem crueldade, sem preconceito ou hostilizar. Crianças e adolescentes tem o direito de não serem hiper-sexualizados. Estimular a autonomia, autoconhecimento e o autocuidado com o seu corpo. Não culpabilizar o adolescente, reconhecendo que a criança e o adolescente têm sexualidade. Garantir que crianças, adolescentes e a sociedade tenham acesso aos meios de denúncia quando seus direitos são violados. Que todas as crianças e adolescentes tenham o direitos às respostas sem criminalizá-las. Ter espaços para oportunizar o diálogo e reflexão para a família, a comunidade, a sociedade e o poder público. Estimular diálogos para compreender o desenvolvimento da sexualidade considerando as diversidades. Reconhecemos enquanto adultos que não temos conhecimento suficiente e não estamos preparados para falar na linguagem própria das crianças e adolescentes sobre a sexualidade bem como não sabemos lidar com os limites e até onde podemos ir na relação às informações sobre direitos sexuais de crianças e adolescentes enquanto indivíduos da rede de garantia e família. Sabemos que não podemos admitir que criança e adolescente sejam culpabilizadas e revitimizadas pelas instituições de atendimento e ou sociedade e nem camuflam os seus sofrimentos advindo de diversos tipos de abusos e/ou estupros, frutos de relações abusivas normalmente vinculadas a laços afetivos de pessoas próximas.

3) Você fez parte da pesquisa que resultou no livro *Infâncias Escodadas: Estudos no Setor Sucrialcooleiro, nas fronteiras e na BR 163. Hoje temos em MS a construção do corredor bioceânico, com base na pesquisa já realizada, poderia nos falar um pouco sobre o impacto de grandes obras na garantia dos direitos de crianças e adolescentes?*

O COMCEX/MS tem cumprido o papel de animar, monitorar e coordenar ações de mobilização e reivindicação para implementação do Plano

Estadual de Enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes. Indicadores do desenvolvimento econômico do Estado revelam que diversas atividades, como o setor sucrialcooleiro, a agricultura, a produção de energia e obras portuárias tem alavancado o atual crescimento econômico estadual. Estes setores tem, por sua vez, forte impacto socioambiental por meio de intensivos de recursos naturais e construção de grandes obras de infraestrutura, como é o caso do complexo de portos que está sendo construído em Porto Murtinho, são 04 portos multimodais para grãos e de líquidos previstos para começarem a funcionar em dezembro de 2020, com investimentos iniciais de mais de R\$ 110 milhões. Podem determinar o deslocamento de comunidades ribeirinhas e tradicionais, de equipamentos históricos e turísticos culturais da região, desestruturação de modos de produção local, alteração dos biomas que garantem a sobrevivência populacional, sobrecargas nas já precárias estruturas de serviços básicos locais e novas dinâmicas de concentração de riqueza.

A população local e migrante passa a viver novas situações de riscos, recaindo sobre estas os maiores danos das intervenções sobretudo as mais vulneráveis, crianças, adolescentes e mulheres. Compreende-se que esta tendência é impulsionada pela substantiva crescente participação de commodities nas exportações brasileiras. Neste segmento econômico os atores são necessariamente grandes corporações do setor privado, estimulados por vultosos recursos públicos via agentes públicos de financiamento. Desta forma, as preocupações do Comitê focam a inequívoca articulação entre modelo de desenvolvimento e seus impactos na violência sexual contra crianças e adolescentes. Os impactos já evidenciados demonstram aumento de casos de violência sexual, crescimento do trabalho infantil, aumento de casos de gravidez na adolescência, crianças sem paternidade reconhecida, impacto na saúde mental (depressão, drogadição etc.) possíveis doenças derivadas da poluição ambiental (de veiculação hídrica e atmosférica), maior incidência de DST/AIDS, favelização nos tecidos urbanos mais próximos das vias por onde aproximadamente 400 caminhões dia que, estima-se, estarão circulando quando todos os 06 portos estiverem funcionando e a sobre carga na rede de serviços públicos do Município de Porto Murtinho e região.

Assim a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes é prioridade absoluta constitucionalmente garantida. Superar os impactos deste modelo de desenvolvimento sobre as crianças e adolescentes, bem como suas causas, devem ser objeto de todos. É um dever ético, jurídico e político no enfrentamento à

violência sexual para a garantia de todos os direitos de crianças e adolescentes. A violência sexual pode e deve ser prevenida. Esta prevenção, (e, portanto o reconhecimento e garantia dos direitos humanos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes) no contexto das grandes obras de infraestrutura, deve ser realizada por meio de várias dimensões, envolvendo setores do poder público, do setor empresarial e da sociedade, com capacidade de incidência sobre as políticas de educação, assistência social, saúde, saneamento básico, trabalho, segurança pública, mulheres, turismo, esporte e lazer, direitos humanos, comunicação, habitação, meio ambiente, transporte, desenvolvimento, planejamento/orçamento, de maneira multidisciplinar, intersetorial, multiprofissional. E reafirmando o princípio constitucional da prioridade absoluta da criança e do adolescente é que se propõe:

- 1- Inserir no marco legal para licenciamento e financiamento destas obras medidas condicionantes e cláusulas sociais assecuratórias dos direitos das comunidades locais, especialmente de crianças e adolescentes, a serem desenvolvidas no processo de instalação e operação do empreendimento;
- 2- Assegurar a participação equitativa da sociedade civil no processo de deliberação da agenda de infraestrutura nacional;
- 3- Inserir nos Termos de Referência para os Estudos de Impacto que antecedem as obras, indicadores referentes aos direitos de crianças e adolescentes e suas famílias (no curto e longo prazo), visando condicionalidades específicas para o financiamento e licenciamento;
- 4- Garantir a transparência da destinação de recursos, tanto por parte dos órgãos públicos, quanto do setor empresarial, assegurando a participação popular;
- 5- Assegurar que nas ações compensatórias sejam garantidos, prioritariamente, direitos das comunidades locais afetadas.
- 6- Estabelecer, no processo de licenciamento e contratação, protocolo de prevenção às violações de direitos humanos de crianças e adolescentes a ser seguido pelos empreendimentos e setor público e sob monitoramento do Sistema de Garantia de Direitos;
- 7- Ampliar a rede de serviços públicos com a antecedência necessária para atender o aumento populacional previsto;
- 8- Promover o fortalecimento prévio de todo o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 9- Garantir, em longo prazo, que as riquezas geradas pelos empreendimentos possam ser revertidas em favor das comunidades, respeitando a cultura local, por meio da implantação e implementação de políticas públicas e de fundos de reparação;

10- Garantir que a sociedade, sobretudo as comunidades atingidas, tenham acesso às informações sobre o processo de licenciamento e sobre os impactos que as grandes obras e os megaprojetos trarão às localidades.

4) E a relação entre Turismo e promoção dos direitos infanto-juvenis, você pode nos falar um pouco sobre essa articulação?

No Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes cabe ao Turismo a prevenção a promoção e a garantia dos direitos humanos de criança e adolescentes de forma colaborativa ética e responsável por meio das suas atividades turísticas e a não utilização dos seus equipamentos turísticos para violações ou práticas criminosas contra crianças e adolescentes, como a exploração sexual, o trabalho infantil, o tráfico de órgãos, o tráfico de crianças e de adolescentes para fins de exploração sexual. Desta forma, a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul desenvolve desde 2005 campanhas de prevenção e sensibilização, oficinas e rodas de conversas junto à cadeia produtiva do turismo, aos profissionais, empresários, equipamentos turísticos e demais atores do Estado em diversos segmentos, como meios de hospedagens, transportadores turísticos, bares, restaurantes e similares, bem como nos principais eventos culturais e de movimentação turística do Estado, como Festival de Inverno (Bonito), Festival da América do Sul (Corumbá) e nas festas tradicionais e populares, como o carnaval. Destaque aqui para orientações juntos aos organizadores e produtores do carnaval de Campo Grande no que diz respeito a participação de crianças e adolescentes com segurança, com controle e não acesso a bebida alcoólica e outras substâncias psicoativas que causem dependência. Há uma recomendação que o repertório musical seja de não apologia à violência e conteúdo sexual, principalmente as bandas que são remuneradas com recursos públicos. A Fundação de Turismo atua também nas comunidades ribeirinhas do Estado onde desenvolve oficinas e rodas de conversa junto aos profissionais e agentes do turismo envolvidos com a pesca tradicional. Tem objetivo em disseminar o Programa Turismo Sustentável e Infância e o Código Mundial de Ética para o Turismo que propõem medidas de prevenção, proteção e enfrentamento à exploração de crianças e adolescentes. Um turismo responsável focado na garantia dos direitos de crianças e adolescentes e fomenta a pesca esportiva (na modalidade pesque-e-solte) e responsável, que respeite as suas crianças e adolescentes e comunidade onde está inserido.

5) Bem, sabe-se que a exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes é uma violação estritamente arraigada na nossa cultura patriarcal, você como estudiosa e militante da causa, vislumbra a superação dessa violação por qual caminho?

O caminho é que todas as crianças e adolescentes tenham acesso às políticas públicas básicas de qualidade, principalmente educação, saúde, convivência familiar de forma saudável, moradia, lazer, etc., que estão preconizadas no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA. Isso é necessário melhor distribuição de renda às famílias, de forma equitativa. Que todas as meninas e meninos tenham acesso à educação de qualidade, sem discriminação, sem preconceitos, não sexista ou machista, com igualdade de gênero entre homens e mulheres. Este é um problema social e cultural complexo que só será superado de forma colaborativa envolvendo toda a sociedade e todas as políticas públicas de forma interinstitucional e intersetorial com todos os poderes.

adolescentes sobre a temática do abuso e exploração sexual infanto-juvenil. Além da Conselheira Tutelar Hellen Prado Benevides Queiroz, o NUDECA contou com a participação de outras três autoridades do assunto:

- Profa. Dra. Estela Marcia Rondina Scandola;
- Dra. Marília de Brito – Delgada Titular da DPCA;
- Assist. Social Karina Figueiredo – Represente da Campanha Nacional Faça Bonito

O objetivo das lives foi disseminar conhecimentos sobre o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como mobilizar e sensibilizar a sociedade em geral sobre seu papel e responsabilidade na proteção e garantia de direitos.

Nudeca em destaque Lives



Em alusão ao dia 18 de Maio, o NUDECA realizou durante quatro dias, no período de 18 a 21 de Maio, Lives com profissionais, estudiosas e militantes dos direitos das crianças e dos



Ainda em alusão ao 18 de Maio, em 2017, foi sancionada em Mato Grosso do Sul a Lei 5.118 que institui o Maio Laranja, estabelecendo como mês estadual de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças em adolescentes. Sobre a temática a Coordenadora do NUDECA participou da Live realizada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), juntamente com o Promotor da Infância Nicolau Bacarji Junior.

Em 12 de Junho, em alusão ao Dia Internacional de Combate ao trabalho infantil, o NUDECA organizou uma Live com a Dra. Thais Dumet Farias – Oficial Técnica da Organização Internacional do Trabalho, onde a mesma pode explanar acerca dos avanços e desafios no combate ao trabalho infantil.

17h ao vivo
(18h horário de Brasília)
no Instagram
@defensoriapublicams

LIVE
15 de Junho

Avanços e desafios no combate ao Trabalho Infantil
REALIZAÇÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

COM A COORDENADORA DO NUDECA
DEFENSORA PÚBLICA DÉBORA PAULINO

E A ESPECIALISTA **THAÍS DUMET FARIAS**
DOUTORA EM DIREITO PELA UNB E OFICIAL TÉCNICA EM PRINCÍPIOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS DA OIT

DEFENSORIA PÚBLICA
MATO GROSSO DO SUL

NUDECA
Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ainda em relação ao Combate ao Trabalho Infantil, a coordenadora do NUDECA, Débora Maria de Souza Paulino participou de live realizada pela Secretaria Municipal de

Assistência Social de Campo Grande, juntamente com a técnica de referência das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI)

O NUDECA, participou também de Live promovida pela Secretaria Estadual de Saúde (SES/MS) em alusão ao dia 04 de Junho, dia mundial de combate à agressão infantil, com a temática “Violência Infantil: Como romper com o ciclo e promover cuidado”.

WEB Aula | **TELESSAÚDE MS**
contra o coronavírus

VIOLÊNCIA INFANTIL: COMO ROMPER COM O CICLO E PROMOVER O CUIDADO

Palestrantes:
Ronald Ferreira de Oliveira
Psicólogo (CRP 14/06604-5)
Pós-graduando em Educação, Diversidade e Inclusão Social
Trabalhador da Assistência Social em Campo Grande/MS

Débora Paulino
Defensora Pública – Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul

Data: 17 de Junho de 2020
Quarta-feira

Horário: 9h
Horário Oficial do Mato Grosso do Sul

Público-alvo: Trabalhadores da Saúde

Participe!
Para entrar na Sala Virtual, acesse:
<http://telessaude.saude.ms.gov.br/participe>

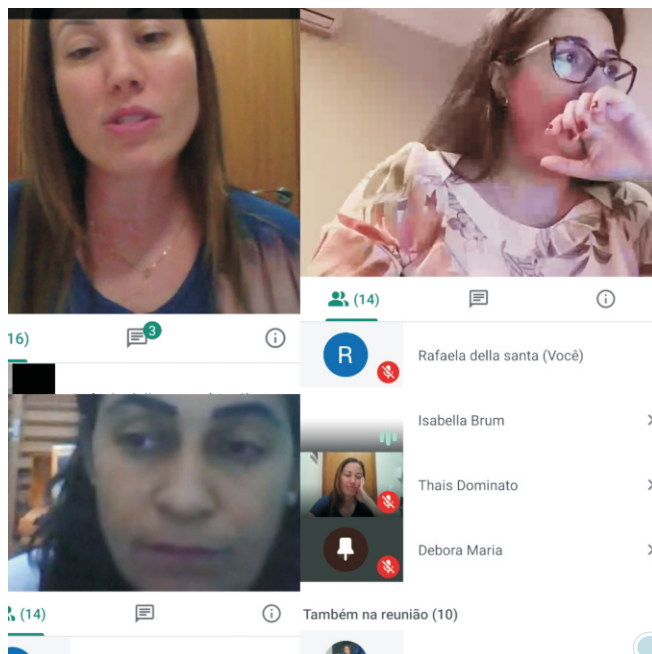
Precisa de suporte técnico?
3323-7100, opção 1 | helpdesk@saude.ms.gov.br

TELESSAÚDE MS



Parceria com o Nudem

Os meses de Maio e Junho protagonizaram em Campo Grande a criação de um importante e legítimo movimento cibernético, o “Exposed CG”, que buscou dar voz e fortalecer todas as mulheres, adultas e adolescentes, vítimas de violência sexual do município, reunindo relatos de assédio, estupro, abuso etc. Pensando em uma maneira de levar conhecimento e orientação jurídica a essas mulheres vítimas, o NUDEM organizou, junto com as mesmas, uma roda de conversa online pelo aplicativo Zoom, contando, também, com a participação do NUDECA.



Fatos & Notícias

A Defensoria Pública de SP obteve no STJ (Superior Tribunal de Justiça) liminar determinando a soltura de um adolescente que estava, por determinação judicial, internado provisoriamente na Fundação Casa de Caraguatatuba além do prazo limite de 45 dias estipulado pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O adolescente havia sido internado em março, com prazo limite em 20/4, pela suposta prática de ato infracional equiparado ao tráfico de drogas. Com a pandemia do coronavírus e o decorrente trabalho remoto do sistema judiciário, o Juiz do caso considerou que poderia prorrogar essa internação provisória além do prazo. Argumentando que a prorrogação violava a lei e a jurisprudência, o Defensor Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon pediu a impugnação da decisão por meio de agravo de instrumento e habeas corpus.

Como a Justiça negou as liminares pleiteadas, o Defensor impetrou habeas corpus no STJ, que também negou o pedido. Assim, Rodrigo Calejon fez outro habeas corpus para o STF (Supremo Tribunal Federal) e, ao mesmo tempo, um agravo regimental no STJ. O habeas

corpus no STF não chegou a ser examinado a tempo, mas o STJ reconheceu no agravo regimental a ilegalidade e concedeu a liminar para soltar o adolescente imediatamente.

(fonte: <https://www.defensoria.sp.def.br/dpes/p/Conteudos/Noticias/NoticiaMostra.aspx?idItem=89433&idPagina=1&flaDestaque=V>)



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) elaborou e publicou cartilha com apresentação de aspectos referentes à saúde mental e psicossocial de crianças durante a pandemia do coronavírus. De acordo com a instituição, o objetivo é fornecer subsídios para a prática dos

profissionais de saúde que trabalham junto às crianças. Para ter acesso ao material acesse o link: https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/05/crianc%cc%a7as_pandemia.pdf



CNJ lança site sobre Covid-19 nos sistemas prisional e socioeducativo: “Informações monitoradas pelo Judiciário sobre a epidemia do coronavírus nos sistemas penitenciário e socioeducativo estão agora sistematizadas em uma página eletrônica do Conselho Nacional de Justiça. Com atualização periódica apoiada pelos judiciários locais, será possível acompanhar número de casos e mortes, realização de testes, disponibilização de equipamentos de proteção individual e outras ações de enfrentamento à doença em ambientes de privação de Liberdade”.

(fonte: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/covid-19/>)



Dicas

Em alusão ao dia 04 de Junho, Dia Mundial de Combate à Agressão Infantil, segue abaixo sugestões de mídias sociais que promovem educação assertiva entre pais e filhos:

@paizinhovirgulaoficial
@estelaxavierpsicologia
@marianalacerdaoficial
@pedagogica.mente



Para quem busca compreender melhor as mazelas das violações de direitos contra crianças e adolescentes como exploração sexual e o trabalho infantil, segue abaixo dicas de filmes e documentários sobre o tema:

- Crianças invisíveis (2005)
- Anjos do Sol (2006)
- Pecados Íntimos (2006)
- O Contador de Histórias (2009)
- Preciosa-Uma História de Esperança (2009)
- O Quarto de Jack (2015)
- Ausência (2014)



Expediente



Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul
Defensoria Pública-Geral do Estado
Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos
da Criança e do Adolescente – NUDECA

Fábio Rogério Rombi da Silva
Defensor Público-Geral do Estado

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
1ª Subdefensora Pública-Geral

Valdirene Gaetani Faria
2ª Subdefensora Pública-Geral

Débora Maria de Souza Paulino
Defensora Pública Estadual
Coordenadora do NUDECA

Informativo do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – NUDECA - Ano 4 - Edição nº 8 | Mai/Jun 2020 - Campo Grande - MS.

Redação, organização textual e revisão ortográfica:
Débora Maria de Souza Paulino e Rafaela França da Silva Della Santa

Arte e Diagramação:
Moema Urquiza - Assessoria / ESDP

Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA

Rua da Paz, 14 - Centro
CEP: 79021-919 - C. Grande-MS
E-mail: nudeca@defensoria.ms.def.br | Fone: (67) 3317-4330.



NUDECA

Núcleo Institucional de Promoção & Defesa
dos Direitos da Criança e do Adolescente